

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2021

3° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMÂRA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS E, DO OUTRO, E A EMPRESA WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA, CONFORME ADIANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, inscrita no CNPJ sob n. 32.720.971/0001-00, sediada na Av. José Mota Macedo, nº 29, neste município, doravante denominada Contratante neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS, e a empresa WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.429.337/0001-68, sediada na Avenida Enos Sadock de Sá, nº 160 — Bairro: Suissa — Aracaju/SE, CEP 49050-300, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora MARIA DAS GRAÇAS SILVA PAVÃO, firmam o presente Termo de Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a modificação da forma do pagamento do contrato que ora se adita, com a inclusão do índice INPC e condições de reajuste ao contrato, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "c" e §8º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 10.192/2001, com a consequente alteração da CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

- "5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e de acordo com os serviços executados pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3°, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF, e as Provas de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista.
- 5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 5.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 5.4. O primeiro reajuste será concedido um ano após a data limite, levando em conta a variação do índice pactuado entre a data de

all X

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
Av José Mota Macedo, 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99881-6419 - CEP: 49140-000

MARIA DAS Assentido de ferma GRACAS SILVA AGRACAS SILVA AGRACAS AGRACA





ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato; os próximos reajustes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

- 5.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou, de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.8. O reajuste será realizado por apostilamento."

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Barra dos Coqueiros/SE, 28 de Setembro de 2023

ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS CONTRATANTE

MARIA DAS GRACAS

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS

SILVA SILVA PAVAO:34526846520 PAVAO:34526846520 Dados: 2023.09.28 10:44:31 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS SILVA PAVÃO WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

FLS

Rubrica

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS CNPJ sob n. 32.720.971/0001-00.

CONTRATADA: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA CNPJ sob n. 07.429.337/0001-68

OBJETO: objeto a alteração/inclusão de índice de reajuste ao contrato original no sentido de incluir condições de reajuste do contrato, com a consequente alteração da **CLÁUSULA QUINTA -DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do contrato original.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "c" e §8º da 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 10.192/2001

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não implícita modificadas, ou explicitamente, por este instrumento.

> Barra dos Coqueiros/SE, de setembro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS **Presidente**

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 10 1 10 1 2023